

TORRE DE COELHEIROS 25 DE FEVEREIRO DE 1977

A COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE TORRE DE COELHEIROS, 1.º DE MAIO SCARL, VEM POR ESTE MEIO CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO DE S. MANÇOS A PARTICIPAR NUMA REUNIÃO NO DIA 10 DE MARÇO DE 1977, NA CASA DO POVO DA FREGUESIA DE S. MANÇOS, PELAS 19 HORAS E 30 MINUTOS; A FIM DE SEREM ESCLARECIDOS DE ASSUNTOS DE HABITAÇÃO E O MOMENTO EM QUE NOS NOS ENCONTREMOS POIS NESSA REUNIÃO ESTARÁ PRESENTE A DIRECÇÃO DA COOPERATIVA DA TORRE DE COELHEIROS. TEREMOS A PRESENÇA DO GABINETE DE APOIO TECNICO DO CAT DE ÉVORA E AINDA MAIS O FUNDO DE FOMENTO E HABITAÇÃO DE ÉVORA.

A DIRECÇÃO

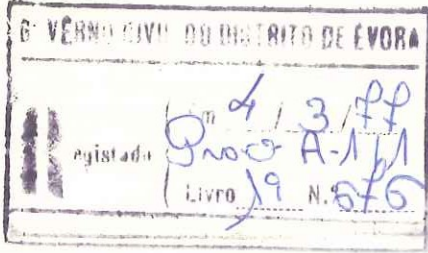
António Joaquim Fava da Luz

A Cooperativa de habitação Económica de Torre de Coelheiros 1.º de Maio
SCARL com escritório na Rua Venâncio José
Cavaco Lino

Torre de Coelheiros



Junta de Freguesia de S. Manços



Ex. S.
Governador Civil
do
Distrito de
EVORA
3-2-77

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

SÃO MANÇOS

ASSUNTO:

Junto envio a V. Ex. uma cópia de uma convocatória para uma reunião na Casa do Povo como refere o referido comunicado. Serão presente para perguntar a V. Ex. se essa Comissão está devidamente autorizada por V. Ex. porque aqui está-se gerando uma grande confusão sobre esse assunto, porque a maioria do Povo não está de acordo com essa dita reunião o que a qual poderá gerar aqui alguns problemas de agitação. Porque o Povo diz e tem razão, não quer receber lições de um Povo como o da Torre dos Coelheiros, e de mais da ordem política de onde essa Comissão vem. Os meus melhores cumprimentos!
O Presidente da Junta de Freguesia
Jacinto Antunes Pinheiro

Exm^a. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de
S. Manços

S. Manços ÉVORA

532
A-1/1

4-3-1977

Em resposta ao V.ofício de 3.2.77, cumpre a este Governo Civil informar que o direito de reunião é livre, como ficou consagrado na nossa Constituição.

Nessa conformidade, ninguém pode impedir que a reunião que é referida no V.ofício se realize.


Se a população local não vê com bons olhos essa realização e essa Junta quer evitar situações de conflito, há que recomendar às pessoas que "não querem receber lições" de que não devem ir e, ao mesmo tempo evitar que se crie qualquer animosidade ou coacção em relação aos que vão.

A Democracia é isso mesmo.

Com os melhores cumprimentos

Évora, 4 de Março de 1977

O GOVERNADOR CIVIL,


(Manuel Francisco da Costa)

M.C. F.R.